

PORTARIA Nº 110/SG/2016

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **AMILCAR GUIDOLIN VITOR**, Historiador, em substituição a Sra. Débora Muter Toscani, na Portaria nº 163/SG/2015, de 05 de novembro de 2015, para compor a **EQUIPE DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO HISTÓRICO E CULTURAL - EPHAC**, de acordo com o art. 12 da Lei Municipal nº 3.998, de 09 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de agosto de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito